



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL Nº 02/2022

Estão abertas as inscrições, no período de **24/03/2022 até 01/04/2022, de 08h a 12h e de 14h a 17h**, pelo e-mail da Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (dema@ufc.br) com cópia para o professor responsável (silvia@dema.ufc.br), mediante a apresentação do **Histórico Escolar e ficha de inscrição**, para Seleção de Monitor da disciplina:

Disciplina: CC0280-Análise Exploratória de Dados, 02 (duas) vagas remuneradas.

Projeto: "Análise Exploratória de Dados – Abordagem prática dos primeiros passos em Estatística com o apoio da ferramenta computacional do R"

Orientador: Profa. Dra. Silvia Maria de Freitas

Estão aptos a concorrerem à referida seleção de monitoria, os alunos que:

- Estejam regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC;
- Estejam matriculados em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares;
- Tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- Tenham cursado e aprovado, com nota $\geq 6,0$ (seis), a disciplina de "**Análise Exploratória de Dados-CC0280**" (ou disciplina cuja ementa e número de créditos sejam equivalentes);
- Apresentem habilidade com noções básicas do R;
- Não sejam alunos de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.

A **seleção** se fará **em três fases** mediante análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), **Prova Escrita** (2ª fase) e de uma **Entrevista** (3ª fase).

A classificação dar-se-á segundo a fórmula para cálculo da nota fornecida abaixo:

$$M=0,4*NP + 0,3*IRA + 0,3*NE$$

em que, **NP**=nota na prova escrita, **IRA**=IRA do aluno dividido por 1000 e **NE**=nota na entrevista.

A **Prova Escrita**, associada ao conteúdo da disciplina "**Análise Exploratória de Dados-CC0280**", será no dia **04/04/2022** das 14h às 17h (de forma PRESENCIAL), e a **Entrevista** será no dia **06/04/2022** às 14h (por ordem descendente em relação à nota da prova escrita), de forma PRESENCIAL (as informações dos horários, locais das provas e notas serão enviadas aos e-mails dos inscritos). Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue: **1-** maior IRA; **2-** nota da entrevista; **3-** maior número de disciplinas cursadas e; **4-** menor número de reprovações.

O **resultado** será divulgado no site do DEMA (www.dema.ufc.br) e via e-mail até o dia **07/04/2022** às 17h. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso**, de acordo com a "Resolução número 08/CEPE, de 26 de abril de 2013", que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS1: É proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada;

OBS2: Os alunos selecionados (aprovados/classificados) devem manter matrícula em, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais de componentes curriculares e não podem apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

Fortaleza, 23 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA DE FREITAS, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO FRANCISCO BARROS NETO, Chefe**, em 23/03/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2902505** e o código CRC **13715159**.